

PORTARIA Nº 390/2022 – DG, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3387, de 15/07/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e considerando a Portaria CCI nº 723 - RGV, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6069,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 549-DG, de 09 de dezembro de 2021, na parte que lotou **Adriana Martins Ferraz**, matrícula nº 191672-2, Fonoaudióloga, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral